



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os trabalhadores não docentes – assistentes operacionais e assistentes técnicos – da Escola Secundária Dr. José Afonso, no Seixal, queixam-se desde há algum tempo pela falta de trabalhadores, sobrecarga de trabalhos e dificuldades acrescidas por esta situação.

Nos últimos anos verificou-se nesta escola a saída de muitos funcionários, sendo que atualmente, com quatro de baixa médica, apenas estão ao serviço 16 trabalhadores, divididos em dois turnos, entre as 8h00 e as 20h00.

Na Escola Secundária Dr. José Afonso estudam cerca de 1300 alunos, 48 dos quais com necessidades educativas especiais.

Os trabalhadores não docentes alegam que entre a reprografia, papelaria, bar, cada um dos pavilhões e cada um dos setores, não conseguem vigiar a escola e assegurar a segurança necessária. Alguns serviços, como a biblioteca, chegarão mesmo a encerrar ao longo do dia por falta de recursos suficientes.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que a Escola Secundária Dr. José Afonso, no Seixal, não possui assistentes operacionais e assistentes técnicos em número suficiente ao seu regular funcionamento?

2- Que medidas estão a ser tomadas no sentido de devolver a normalidade a esta comunidade educativo do Seixal?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)